

CONVOCATÓRIA

Ana Isabel Marques Fragoso Casadinho, na qualidade de Presidente em exercício da Mesa da Assembleia Geral da IPSS “Porta Mágica – Associação de Solidariedade Social”, nos termos do art.º 23º, ponto 1, dos Estatutos, vem por este meio convocar todos os Sócios para a **Assembleia Geral extraordinária** a realizar no dia **3 de setembro de 2024**, pelas **17.30 horas**, na **Sede da Associação**, sita na Rua Fernando Namora, em Montemor-o-Novo, com a seguinte **Ordem de Trabalhos**:

Ponto um: Informações;

Ponto dois: Implementação da Portaria n.º 450/2023, de 22 de dezembro e da Portaria n.º 95/2024/1, de 11 de março;

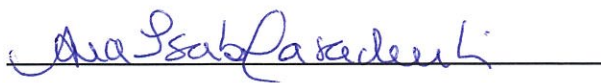
Ponto três: Análise da proposta de desenvolvimento de novas respostas sociais;

Ponto quatro: Outros assuntos.

Se no dia e hora designados para esta reunião não estiver presente mais de metade dos associados com direito a voto, a Assembleia reunirá, em segunda convocatória, meia hora depois, no mesmo local, com a mesma Ordem de Trabalhos e com qualquer número de sócios presentes, como determina o ponto 1 do art.º 24º, dos Estatutos.

Montemor-o-Novo, 01 de agosto de 2024

A Presidente da Assembleia Geral



(Ana Isabel Casadinho)